

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Goiás



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS N. 034/2018

CERTIFICO E DOU FE QUE O PRESENTE ATO DE GOIÁS, EM _ 30 164

DATA 30 104

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEGURA REALIZADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTACADA SAÚDE - FMS E A EMPRESA AUTO POSTO LAJEADO-EPP".

Secretario Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 01.933.462/0001-24, com sede administrativa a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, Mairipotaba-GO, neste ato representada pelo seu Gestor, Lindomar Claudino Bessa, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade de n.º 2.235.792 SSPGO. devidamente inscrito no CPF sob o n.º 565.304.121-15, residente e domiciliado sendo encontrado na sede da Prefeitura. nesta cidade, denominado CONTRATANTE e do outro, a Empresa AUTO POSTO LAJEADO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.962.674/0001-70, sediada na Rodovia GO 217, Km 62, com a Rua Lafaiete Bittencourt, Quadra 09, Lote 09, Setor Central, CEP – 75.630-000, Mairipotaba-GO, representada por seu sócio proprietário Leandro Machado Ferreira, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CI/RG n.º 3.309.620 DGPCGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 854.509.361-68, residente e domiciliado na Rua João Manoel, n.º 186, Centro, Mairipotaba-GO, doravante denominada de CONTRATADA, firmam a presente TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, considerando o art. 65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



III - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, II, 'd', da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da Cláusula Quinta do Termo de Contrato, celebrado entre as partes em 22 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, do Contrato de Fornecimento de n.º 034/2018 conforme especificação do edital do Pregão Presencial n°. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 102.775,00 (cento e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), a serem pagos mediante a emissão de Notas Fiscais/Faturas.

4.2 – Os preços unitários dos combustíveis objetivo do presente contrato são os a seguir delineados: R\$ 4.399 (quatro reais e trezentos e noventa e nove milésimos) para o litro de gasolina comum; R\$ 3,499 (três reais e quatrocentos e noventa e nove milésimos) para o litro de óleo diesel comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no placard de publicidades da prefeitura e no site www.mairipotaba.go.gov.br deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br

lef



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA





Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mairipotaba, 24 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Saúde - FMS Lindomar Claudino Bessa Gestor

Trabalhando Juntos

tos, Construímos História

ADM.: 2017/2020

Auto Posto Lajeado EPP CNPJ: 17.962.674/0001-70 Leandro Machado Ferreira

Testemunhas:

CPF: 033, 239, 651-75

Adriana P. da S. Menezes CPF: 026.792.911.02

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br